

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
**Art. 74, II, Lei 14.133/2021**

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Cultura, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.

**Unidade Requisitante**

Secretaria Municipal de Cultura, 06.307.102/0001-30  
Rafaela Borges da Silva,

**Objeto**

Contratação da atração SAMUEL ROSA por inexigibilidade de licitação para apresentação durante as comemorações do aniversário da cidade de São Luís/MA

**Justificativa da Necessidade**

A contratação direta da atração SAMUEL ROSA por inexigibilidade de licitação para a apresentação durante as comemorações do aniversário da cidade de São Luís/MA se justifica pela singularidade artística e reconhecimento público da atração. Com um repertório diversificado e sucesso entre o público local, a presença da atração na programação das festividades acrescentará valor cultural e entretenimento ao evento.

Além disso, a atração SAMUEL ROSA possui experiência prévia em eventos semelhantes, demonstrando competência e qualidade em suas apresentações. Sua contratação proporcionará uma atração musical de destaque, capaz de atrair o interesse e participação ativa da população durante as comemorações do aniversário da cidade de São Luís/MA.

O fato de a contratação ser realizada por inexigibilidade de licitação também está fundamentado na Lei nº 8.666/93, que prevê a possibilidade de contratação direta em casos específicos, como quando há inviabilidade de competição ou quando o serviço ou produto é fornecido por empresa exclusiva. Neste caso, a notória especialização e relevância da banda Amor Vadio no cenário musical justificam a escolha por essa modalidade de contratação.

Assim, ao realizar a formalização do termo de referência para a contratação da atração SAMUEL ROSA por inexigibilidade de licitação, a Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de São Luís busca garantir a qualidade e o sucesso das comemorações do aniversário da cidade, cumprindo seu papel de promover a cultura e o entretenimento para a população local.

**Data Prevista da Demanda**

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 05 de SETEMBRO de 2024.

Rua Portugal, 251, Centro Histórico, São Luís-MA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

**Alinhamento com o Plano de Contratação Anual**

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2024, sob o código 1716945490.

**Estudo Técnico Preliminar**

Considerando o previsto no inciso I, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas, a contratação de um Profissional do Setor Artístico possui características únicas, diferenciando-se de contratações típicas no presente caso não há necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente.

**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

| Item        | Descrição           | Unidade | Quant. | R\$ Unit.   | R\$ Total          |
|-------------|---------------------|---------|--------|-------------|--------------------|
| 1           | Show de SAMUEL ROSA | unidade | 1      | R\$ 280.000 | R\$ 280.000        |
| Valor Total |                     |         |        |             | <b>R\$ 280.000</b> |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São Luís - MA, 6 de agosto de 2024

---

Marcelo Polary Araujo  
Chefe de Gabinete

Rua Portugal, 251, Centro Histórico, São Luís-MA